

**PORTARIA Nº 103/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **WALTER PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº **57223477**, CPF nº **63785382200**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF BARAO DE GUAJARA**, do município de **COLARES**, no valor de **R\$ 278,85 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 278,85 (duzentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 105/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **FRANCISCO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO**, matrícula nº **423033**, CPF nº **10967680204**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM DOM MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS**, do município de **BUJARU**, no valor de **R\$ 3.537,30 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 3.537,30 ( três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 106/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **JOSEILDA DE MARIA DO ROSARIO SANTOS**, matrícula nº **57211418**, CPF nº **59740205291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEF PROFA ESTER NUNES BIBAS**, do município de **VIGIA**, no valor de **R\$ 1.382,55 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.382,55 ( um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 107/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **ELIZABETH ESPINDOLA SEGOWICK**, matrícula nº **6022081**, CPF nº **10937714291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de **SANTA ISABEL DO PARA**, no valor de **R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 895,05 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 108/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **CLEOCIR JUCIMAR BLAUTH**, matrícula nº **54182955**, CPF nº **80987516949**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM DEPUTADO EVERALDO MARTINS**, do município de **TRAIRAO**, no valor de **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 809,25 (oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 109/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **LEILCE DE CASSIA PAXIUBA SOARES**, matrícula nº **55585550**, CPF nº **64762947253**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DAS GRACAS ESCOCIO CERQUEIRA (ANEXO II)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 602,55 (seiscentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 110/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROFA MARIA DO SOCORRO JACOB**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 1.515,15 ( um**

**mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.515,15 ( um mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 111/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **RAILEUMA DIAS PAZ LIRA**, matrícula nº **55585640**, CPF nº **68663722249**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM PROF MARIA DO SOCORRO JACOB (ANEXO I)**, do município de **ITAITUBA**, no valor de **R\$ 415,35 ( quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 415,35 ( quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 112/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MANOEL MOREIRA ALMEIDA**, matrícula nº **5508665**, CPF nº **35547685291**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, do município de **MELGACO**, no valor de **R\$ 1.587,30 ( um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos )** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 1.587,30 ( um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos )** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente ao término do período de execução para efetuar a Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 9 de Março de 2016

**LUCIRENE FARIAS TAVARES**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 113/2016, DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Fundo Rotativo 1º semestre/2016, conforme Portarias 012/2016-GS; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) **MARINILZA COELHO LOUREIRO**, matrícula nº **5760186**, CPF nº **43329756268**, ocupante do cargo de Diretor(a) da **EEEM MAGALHAES BARATA**, do município de **CHAVES**, no valor de **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e **R\$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos)** para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de **60 (Sessenta)** dias a contar da data da emissão da ordem bancária, para aplicação/execução do recurso e **15 (Quinze)** dias, a contar do 1º dia subsequente